



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
017	8

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 009/2025

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº: 033/2025

Certifico que recebi nesta data e faço juntada aos autos Impacto Financeiro e Orçamentário, bem como Declaração do gestor ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 033/2025 – Poder Legislativo.

Do que para constar lavro este termo.

Primavera do Leste-MT, 14 de fevereiro de 2025.

Sandra Jacob Di Domenico
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO EM QUE ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES ACERCA DO PROJETO DE LEI QUE VISA AUMENTAR O NUMERO DE VEREADORES

ANEXO I

DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO 2029/2031 (Inciso I, art.16, LC 101/2000)

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere a concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado.

Todos os valores presentes nesse impacto compreendem uma estimativa, visto que, em caso de aprovação o impacto iniciará apenas no ano de 2029.

Corresponde ao aumento no número de vagas de vereadores dos atuais 15 parlamentares para 17.

a) Demonstrativo de Gasto Mensal e Anual com a nova despesa proposta:

Subsidio atual	Impacto mensal	Impacto anual
13.909,86	27.819,72	361.656,36

Foi considerado o subsídio atual como referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
019	2

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2029	2030	2031
Receita Corrente Líquida *1	651.093.453,00	651.093.453,00	651.093.453,00
Receita Prevista da Câmara *2	28.000.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00
Despesas com Pessoal *3	11.422.769,55	17.010.000,00	17.860.500,00
Percentual de Gasto com Pessoal sobre Receita da Câmara	40,79	2,61	2,74
Percentual sobre RCL	1,75	60,75	63,78
Impacto Ano Projeto de Lei Atual	361.656,36	379.739,18	398.726,14
Despesa Pessoal após Projeto de Lei	11.784.425,91	17.389.739,18	18.259.226,14
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre RCL	42,08	52,51	51,12
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre Receita da Câmara	1,80	2,67	2,80

*1 Receita Corrente Líquida prevista para 2025 com base em impactos recentes utilizados pelo executivo

*2 Duodécimo 2025

*3 Despesa com pessoal prevista para 2025 considerando a atual acrescido das previsões inflacionárias e reajustes previstos para os próximos anos;

Devido o presente projeto ter efeitos práticos apenas na próxima legislatura, todos os índices alcançados tratam-se apenas de previsões, porém procuramos utilizar como parâmetros valores atuais, visto que a arrecadação do município sempre aumenta e no ano do início desta proposição muito provavelmente a receita será muito acima da atual.

Lembrando que em caso de aprovação deste, todos novos projetos que resultem em aumento na Despesa com Pessoal, deverão levar em conta esse impacto e sempre acrescentar os valores deste à nova proposta.

Com base nos valores Previstos na presente estimativa, considera-se possível tal alteração visto que os totais atingidos estão abaixo dos limites legais.

Primavera do Leste, 14 de fevereiro de 2025


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Contador / CRC MT 014481-O